

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: Ocean2Oils - Integrated approach for seaweeds application as sustainable source of functional compounds for edible oils stabilization and food processing.

Coordenador do projeto: Carla Sofia Ramos Tecelão.

Orientador científico da bolsa: Marta Maria de Melo Lopes Neves.

Área científica da bolsa: Biotecnologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

Fins: Preparação e caracterização de extratos de macroalgas para incorporação em matrizes alimentares com alto teor lipídico.

Objeto: Seleção e desenvolvimento de processos de extração de macroalgas, para obtenção de extratos ricos em antioxidantes e/ou polissacarídeos, destinados à incorporação em gorduras alimentares e/ou em alimentos processados, com vista a aumentar a sua estabilidade oxidativa.

Duração da bolsa: 11 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em dezembro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Aplicação de diferentes técnicas de extração de compostos bioativos de biomassa algal; fracionamento dos extratos; caracterização química dos extratos e avaliação da sua capacidade antioxidante; suplementação de óleos alimentares, com extratos de algas, e avaliação da sua estabilidade oxidativa.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Biotecnologia, Bioquímica, Química ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência laboratorial, em particular, na utilização de técnicas instrumentais de análise, nomeadamente, espectrofotometria de absorção molecular uv-vis e cromatografia. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo - Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Fundo Azul – Direção Geral de Política do Mar.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura e classificação final; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimentos e experiência em trabalhos laboratoriais; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Carla Sofia Ramos Tecelão (presidente), Marta Maria de Melo Lopes Neves, Susana Filipa Jesus Silva (vogais efetivos); Maria Jorge Gerales Campos e Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 05 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para carla.tecelao@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 04 de novembro de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:

